

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A VIOLÊNCIA URBANA

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2009. (Da Senhora Deputada Vanessa Grazziotin)

Requer a realização de audiências públicas nesta CPI para sugerir ações positivas para região Norte, com a presença de autoridades da área de segurança nos estados, bem como dos representantes dos movimentos sociais.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a realização de audiências públicas nesta CPI para sugerir ações positivas para região Norte, com a presença de autoridades da área de segurança nos estados, bem como dos representantes dos movimentos sociais, a serem posteriormente definidos.

Justificativa

A Constituição de 1988 estabeleceu que o Estado é o responsável pela preservação da integridade física e patrimonial das pessoas. Todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país e mesmo àqueles que estejam de passagem pelo território nacional possuem o direito a esta proteção.

O Estado tem um dever para com os administrados, mas todas as pessoas são responsáveis pela preservação da ordem pública em seus diversos aspectos : segurança pública, salubridade e tranqüilidade.

A violência não é apenas uma questão de polícia e não será resolvida com o aumento do número de vagas no sistema penitenciário. O aumento da violência nos médios e grandes centros urbanos também é uma responsabilidade da sociedade por mais que esta não aceite este fato. A criminalidade em um primeiro momento pode até ser enfrentada com o emprego da força policial, mas esta não é e nunca foi a solução final para este

problema.

O distanciamento do Estado e a falta de uma participação efetiva da sociedade são questões que devem ser estudadas para se evitar o crescimento da violência em determinados grupos sociais, que são mais carentes e muitas vezes vivem na marginalidade. As limitações sociais não justificam a violência, mas todos possuem o direito a uma vida com dignidade, que é diverso de uma vida marcada por luxos. A dignidade humana é um direito assegurado a todos os cidadãos, art. 1º, inciso III, da CF.

Diante do exposto requeiro desta CPI a realização de audiências públicas nesta CPI com autoridades da área bem como representantes dos movimentos sociais.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2009.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**